



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 989

00001

MPV: 990/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 990, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28 845 0903 00S8 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Apoio Emergencial do Setor Cultural devido à Pandemia da Covid-19, no Município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Preto da Eva, por se localizar na região metropolitana de Manaus, tem recebido diariamente, população advinda de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso, o município de Rio Preto da Eva, vem fazendo investimento além da sua capacidade financeira para atender a esses amazonenses, que residem em outros municípios e, da zona rural. A Prefeitura, não tem medido esforços para atender e ajudar aos que procuram a rede municipal de saúde, muito tem sido feito com os escassos recursos municipais. Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de endemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escala de novos sintomas do Covid-19. Eu, como legítimo representante do município, não tenho medido esforços com objetivo de conseguir recursos financeiros para serem empregados no município em tela, seja para compra de insumos, seja para conseguir equipamentos respiratórios e outros equipamentos que fazem falta a população local. Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 13/07/2020

Deputado **Delegado Pablo**
PSL/AM



CD/20380.57393-00